

MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

Portaria n° 23, de 22 de setembro de 2023



CORREGEDORIA DO CBMDF

MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

cbm.df.gov.br/corregedoria



Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Vidas Alheias e Riquezas Salvar

Início

Legislação

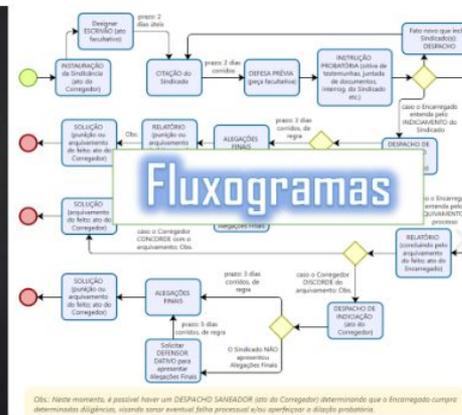
Fluxogramas

Perguntas Frequentes

Cartilhas



Corregedoria do CBMDF



Seja bem-vindo à página da Corregedoria do CBMDF.

Aqui estão disponibilizadas informações práticas referentes aos processos administrativos disciplinares da Corporação: Sindicância, Memorandos Acusatórios, Procedimento Apuratório Preliminar (PAP), processos demissórios (Conselho de Disciplina, Conselho de Justificação e Processo Administrativo de Licenciamento - PAL), Inquérito Policial Militar (IPM) e Instrução Provisória de Deserção (IPD).

Essas informações visam facilitar e fomentar tais conhecimentos a toda a tropa, em especial aos encarregados dos processos.

Por meio do menu, estão disponíveis: **a) legislação pertinente**, com ementas práticas; **b) fluxogramas** dos processos (*gráficos didáticos do itinerário*



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

cbm.df.gov.br/corregedoria

MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

▪ Portaria nº 23/2023

Institui o Memorando Acusatório e o Memorando Acusatório Sumaríssimo, processos disciplinares que são probatórios, pois se utilizam de provas pré-constituídas (isto é, já existentes, como imagens e vídeos, p

Anexo A – instauração do Memorando Acusatório.

Anexo B – apresentação da Defesa Escrita pelo Acusado.

Anexo C – nomeação de Defensor Dativo (se necessário).

Anexo D – intimação de testemunha (se houver).

Anexo E – informar o acusado sobre a oitiva de testemunha (se houver).

Anexo F – termo de oitiva de testemunha (se houver).

Anexo G – relatório final do Memorando Acusatório (ato do Encarregado).

Anexo H – solução (julgamento) do Memorando Acusatório (ato da autoridade instaurado



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

NORMA:

- Portaria nº 23, de 22 de setembro de 2023

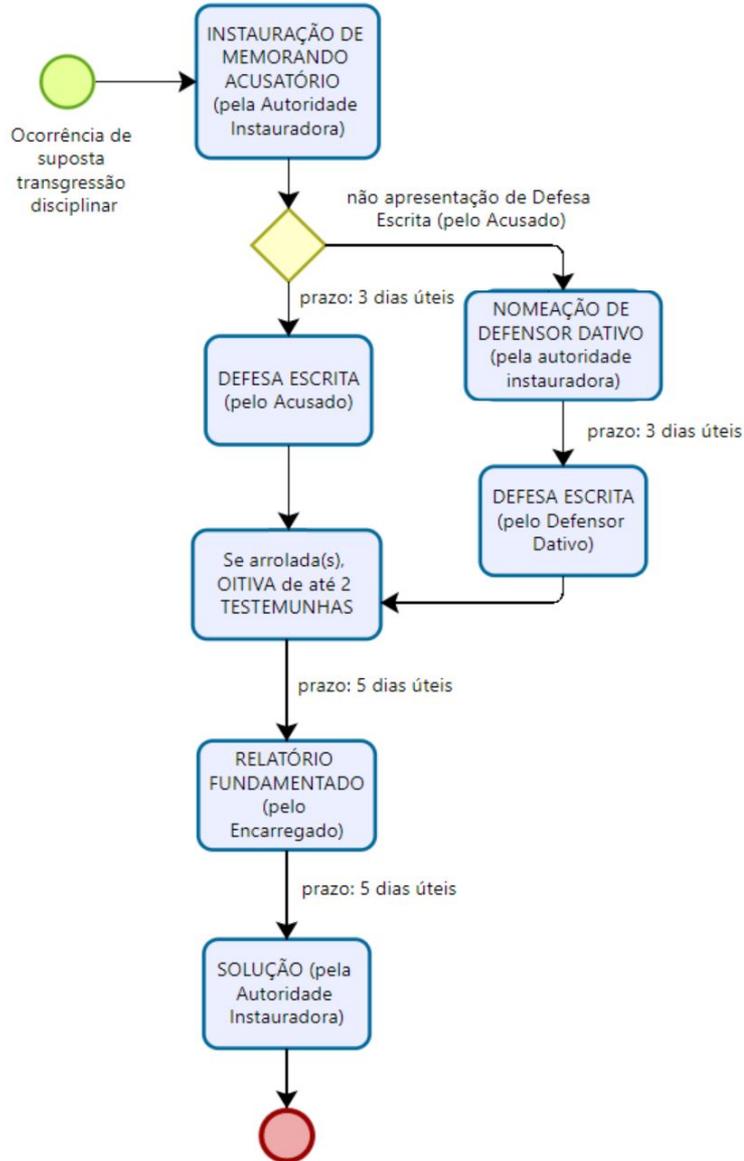
CARACTERÍSTICAS:

- a) processo disciplinar (*sistema acusatório ≠ PAP; poder disciplinar nas mãos do respectivo Cmt*)
- b) rito simplificado
- c) bastante célere
- d) baixa complexidade probatória → *provas pré-constituídas (documentos, vídeos, áudios etc.)*

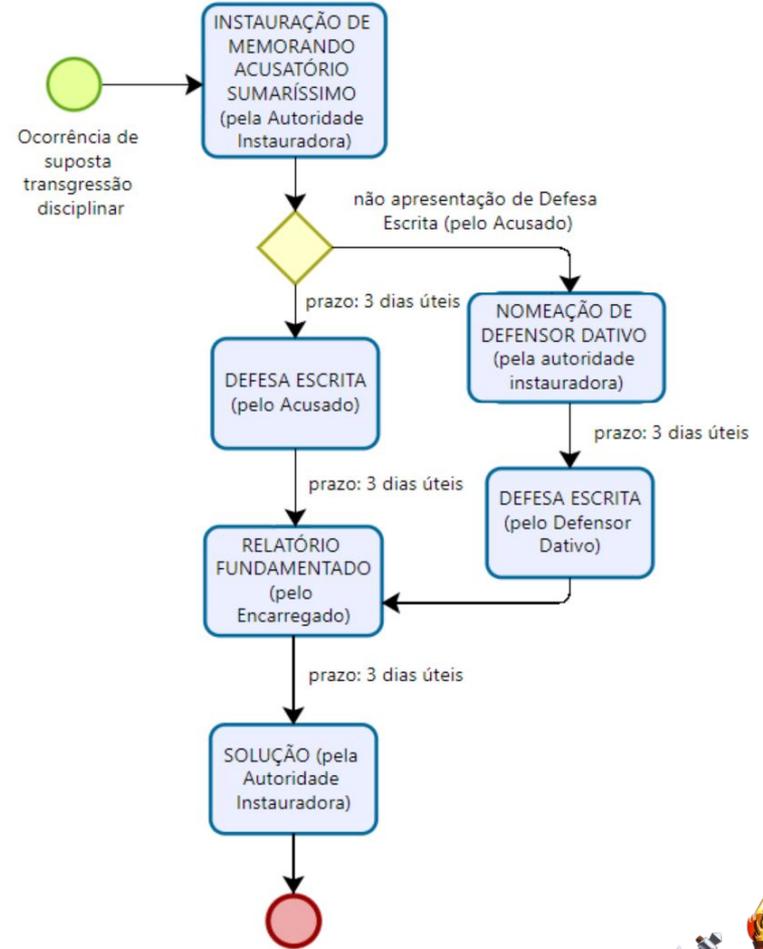


MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

MEMORANDO ACUSATÓRIO

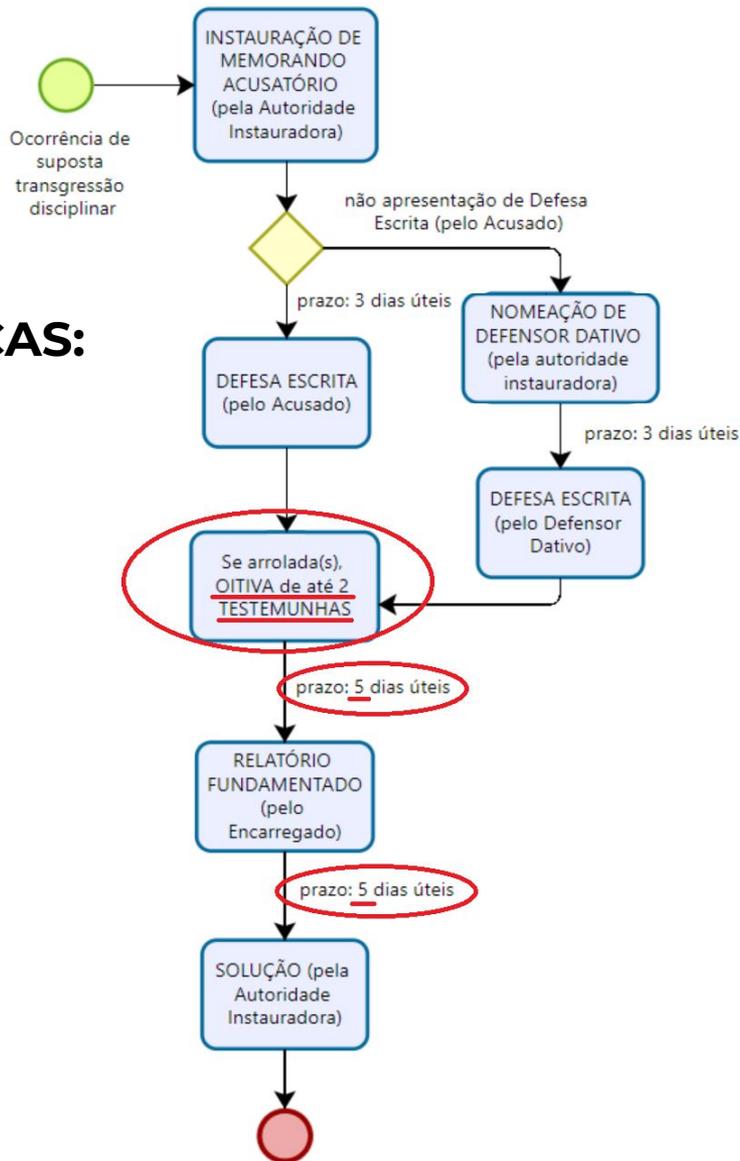


MEMORANDO ACUSATÓRIO SUMARÍSSIMO

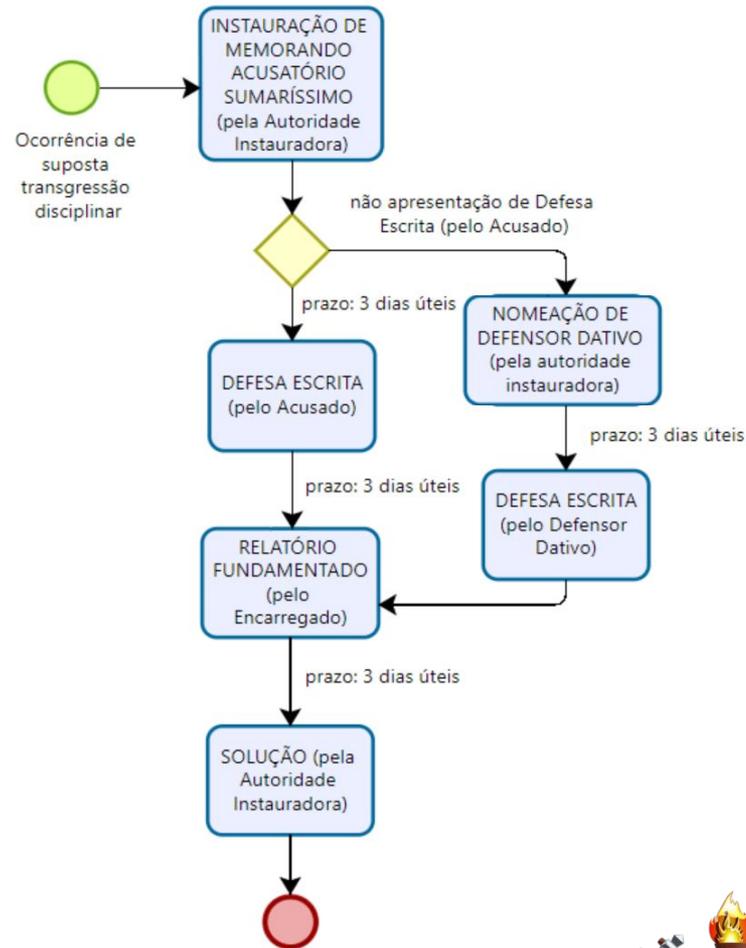


MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

MEMORANDO ACUSATÓRIO

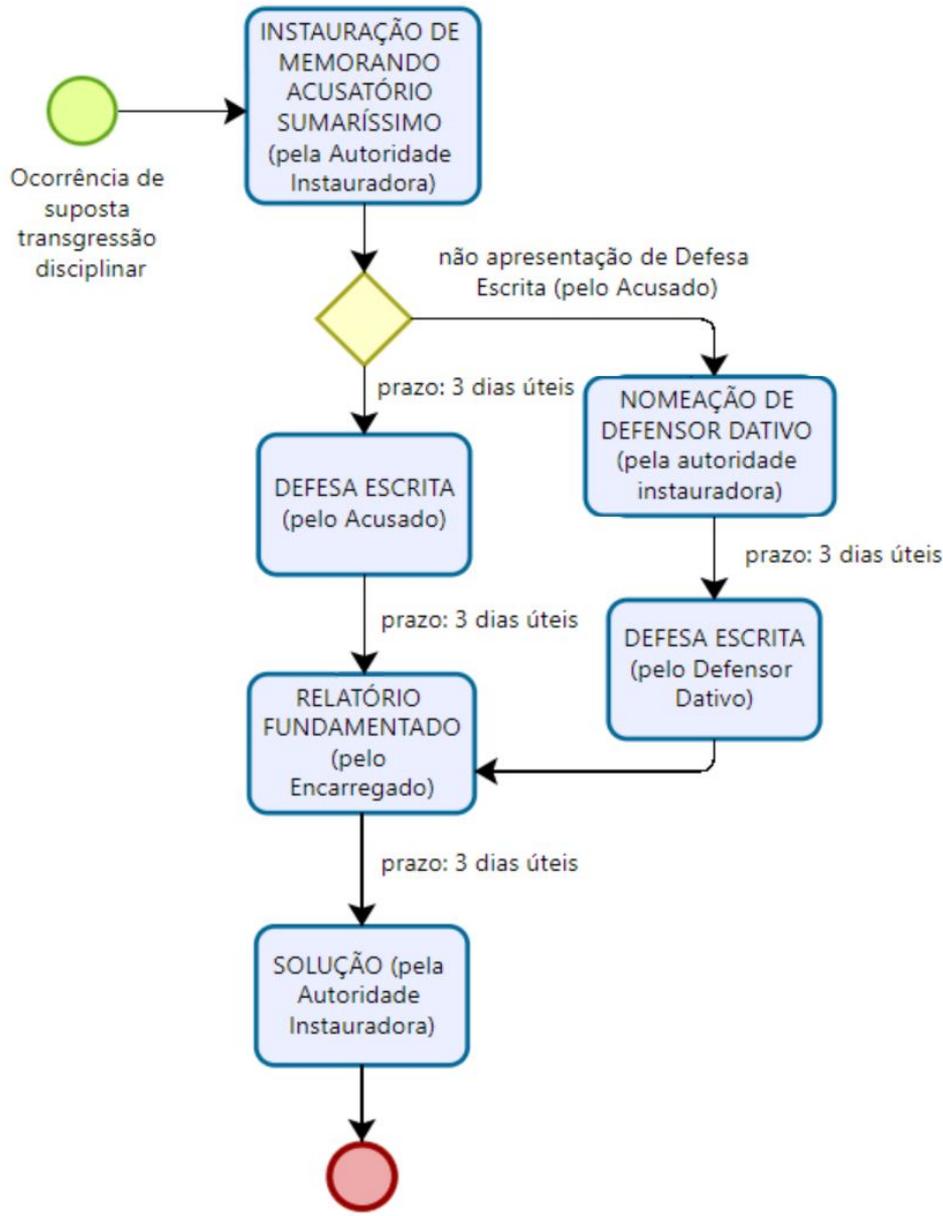


MEMORANDO ACUSATÓRIO SUMARÍSSIMO



DIFERENÇAS:

MEMORANDOS ACUSATÓRIOS



MEMORANDO ACUSATÓRIO SUMARÍSSIMO:

itens **25 e 26** do Anexo I do RDE



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

MEMORANDO ACUSATÓRIO SUMARÍSSIMO:

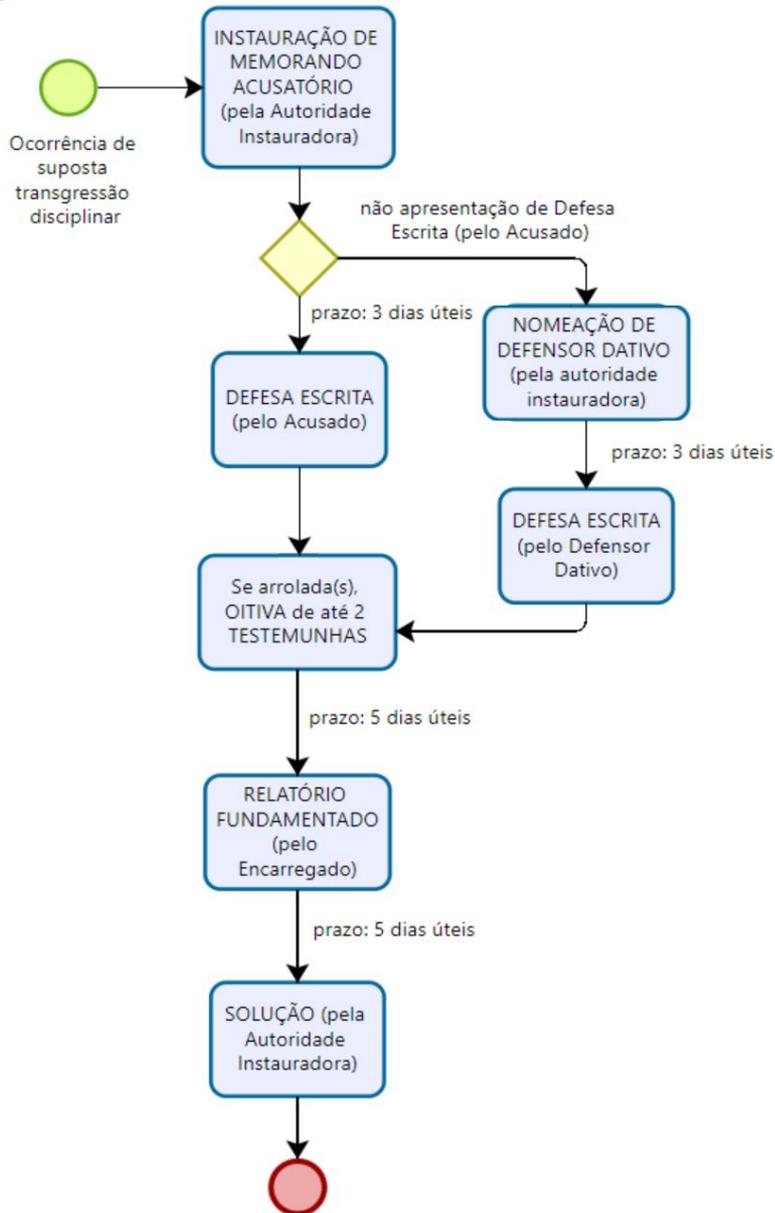
itens **25 e 26** do Anexo I do RDE

25. Deixar de participar em tempo, à autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer à OM ou a qualquer ato de serviço para o qual tenha sido escalado ou a que deva assistir;

26. Faltar ou chegar atrasado, **sem justo motivo**, a qualquer ato, serviço ou instrução de que deva participar ou a que deva assistir;



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS



MEMORANDO ACUSATÓRIO:

itens **5, 6, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 24, 27, 28, 29, 30, 39, 44, 45, 49, 50, 52, 53, 54, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 83, 84, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 111** do Anexo I do RDE



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

MEMORANDO ACUSATÓRIO:

itens **5, 6, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 24, 27, 28, 29, 30, 39, 44, 45, 49, 50, 52, 53, 54, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 83, 84, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 111**

do Anexo I do RDE

EXEMPLOS:

6. Não levar falta ou irregularidade que presenciar, ou de que tiver ciência e não lhe couber reprimir, ao conhecimento de autoridade competente, no mais curto prazo;

27. Permutar serviço sem permissão de autoridade competente ou com o objetivo de obtenção de vantagem pecuniária;

65. Apresentar-se, em qualquer situação, sem uniforme, mal uniformizado, com o uniforme alterado ou em trajes em desacordo com as disposições em vigor;

78. Entrar ou permanecer em dependência da OM onde sua presença não seja permitida;

92. Deixar, deliberadamente, de corresponder a cumprimento de subordinado;



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

CHEGADA DE UMA NOTÍCIA DE FATO:

1- **documentar** o fato

2- elaborar a minuta da **Portaria de Instauração**;

3- entrar em **contato com o Cartório da Corregedoria**

(98365-0216) para obter **matrícula** dos militares a serem credenciados (assinatura) no **processo sigiloso**

*3.1- inserir o **número** no feito*

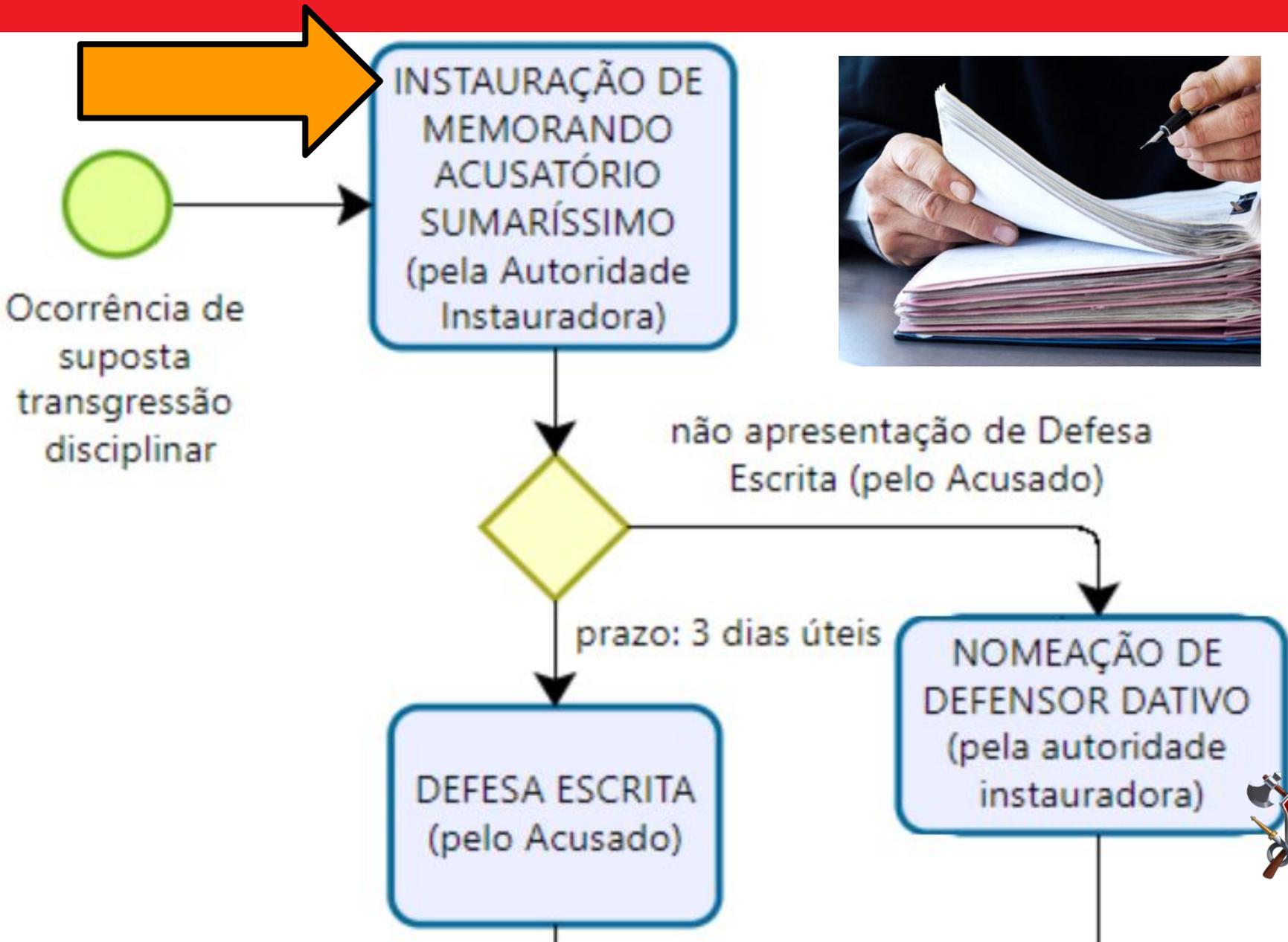
*3.2- obter **dados** (controle pela Corregedoria):*

- * nome completo e matrícula do acusado;*
- * data, hora e local do fato a ser apurado;*
- * descrição sucinta dos fatos;*

4- prosseguir com o **Memorando Acusatório**



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

ANEXO "A" – INSTAURAÇÃO DO MEMORANDO ACUSATÓRIO

Referência: Memorando Acusatório nº _____ (número)/ _____ (ano).

Ao Acusado _____ (posto/graduação, nome completo e matrícula),

Com fundamento no art. 4º da Portaria CBMDF nº 23/2023, publicada no Suplemento ao Boletim Geral nº 179/2023, que regulamenta a instauração, tramitação e julgamento do Memorando Acusatório e do Memorando Acusatório Sumaríssimo relativo às transgressões disciplinares de menor complexidade probatória envolvendo bombeiros militares e dá outras providências, instauro o Memorando Acusatório nº _____/ (ano).

Nomeio como encarregado o _____ (posto, quadro, nome completo e matrícula), o qual deverá confeccionar, ao final, relatório fundamentado, conforme art. 6º da citada Portaria.

Informo que consta em seu desfavor a acusação de _____ (narrar o fato que atenta contra a ética e a disciplina, com riqueza de detalhes, informando data, hora e local do fato, bem como as pessoas e coisas envolvidas), conforme provas pré-constituídas contidas nos presentes autos.

Esclareço, ainda, que tal fato amolda-se ao(s) item(ns) _____ do Anexo I do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE), aprovado pela Lei nº 4.346, de 26 de agosto de 2002, aplicada ao CBMDF por força do Decreto Distrital nº 23.317, de 25 de outubro de 2002.

Por fim, concedo o prazo de 03 (três) dias úteis para que seja apresentada a sua Defesa Escrita, com o fito de justificar a transgressão disciplinar que lhe foi imputada, apresentando todas as provas pré-constituídas pertinentes.

(nome, posto e matrícula do Comandante do Acusado)



obs.: a não a Portaria de Instauração não é será publicada (mas apenas o ato de Solução)



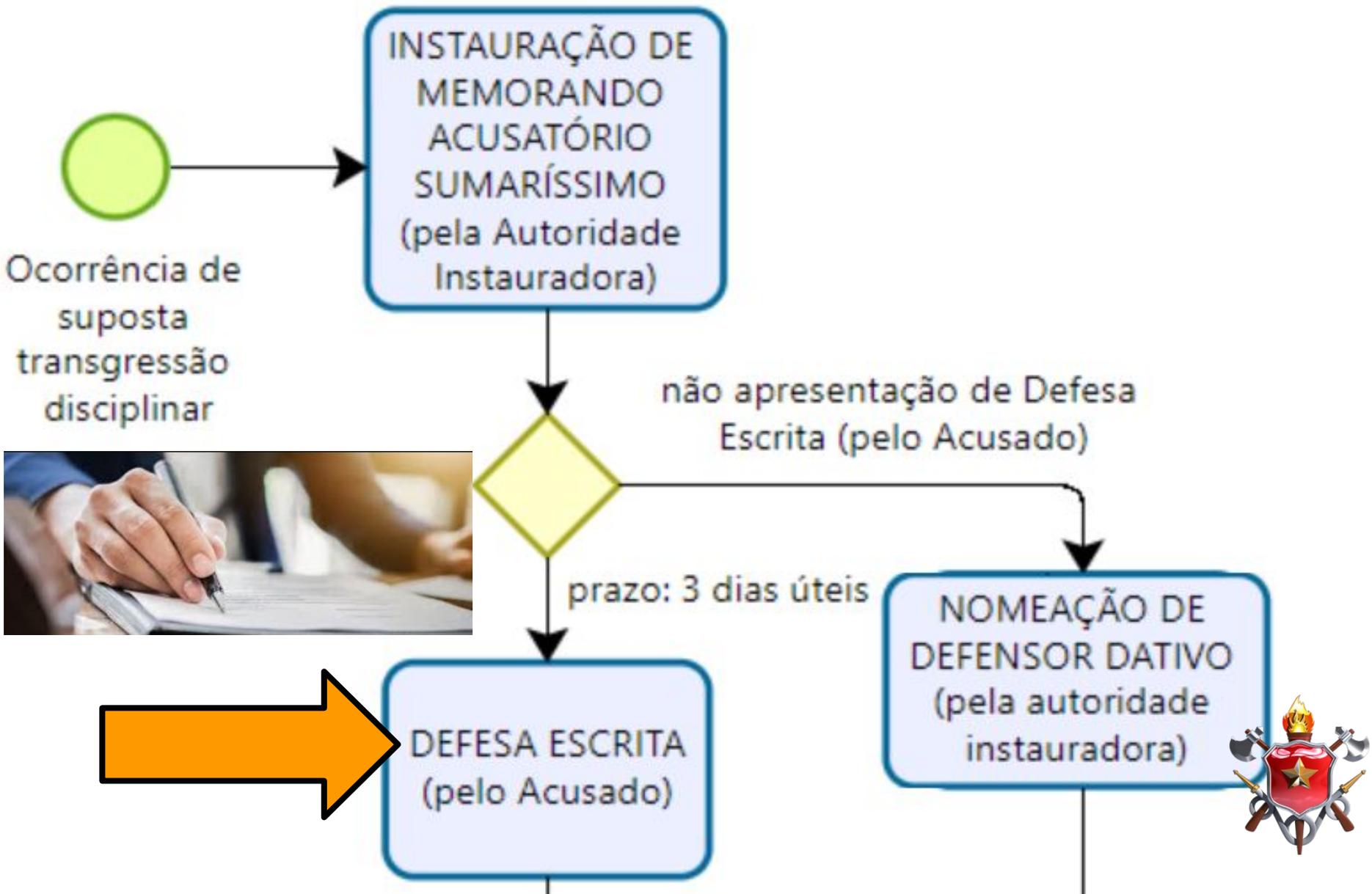
MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

ENCARREGADO DO MEMORANDO ACUSATÓRIO:

- a) **Oficial** mais antigo que o Acusado; OU
- b) A própria autoridade instauradora (se não houver oficial mais antigo que o militar acusado)



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

DEFESA ESCRITA:

I - apresentar suas **justificativas**;

II - dar a sua **versão dos fatos**;

III - arrolar **até 2 testemunhas**; (se não for o Sumaríssimo)

IV - juntar provas **pré-constituídas**.



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

Referência: Memorando Acusatório nº _____(número)/ _____(ano).

DEFESA ESCRITA

(Nome completo, posto/graduação e matrícula), vem à presença de V. Sa. apresentar as suas razões de defesa, que seguem abaixo.

- 1. (Arrazoadado sucinto, objetivo e claro, sem comentários ou opiniões pessoais, a respeito do(s) fato(s) pelo(s) qual(is) foi instaurado o Memorando Acusatório).*
- 2. (Anexar provas pré-constituídas, se for o caso).*
- 3. (Arrolar até 2 testemunhas, caso o processo disciplinar não seja o Memorando Acusatório Sumaríssimo).*

(Local, data e hora)

(nome, posto/graduação, matrícula)



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

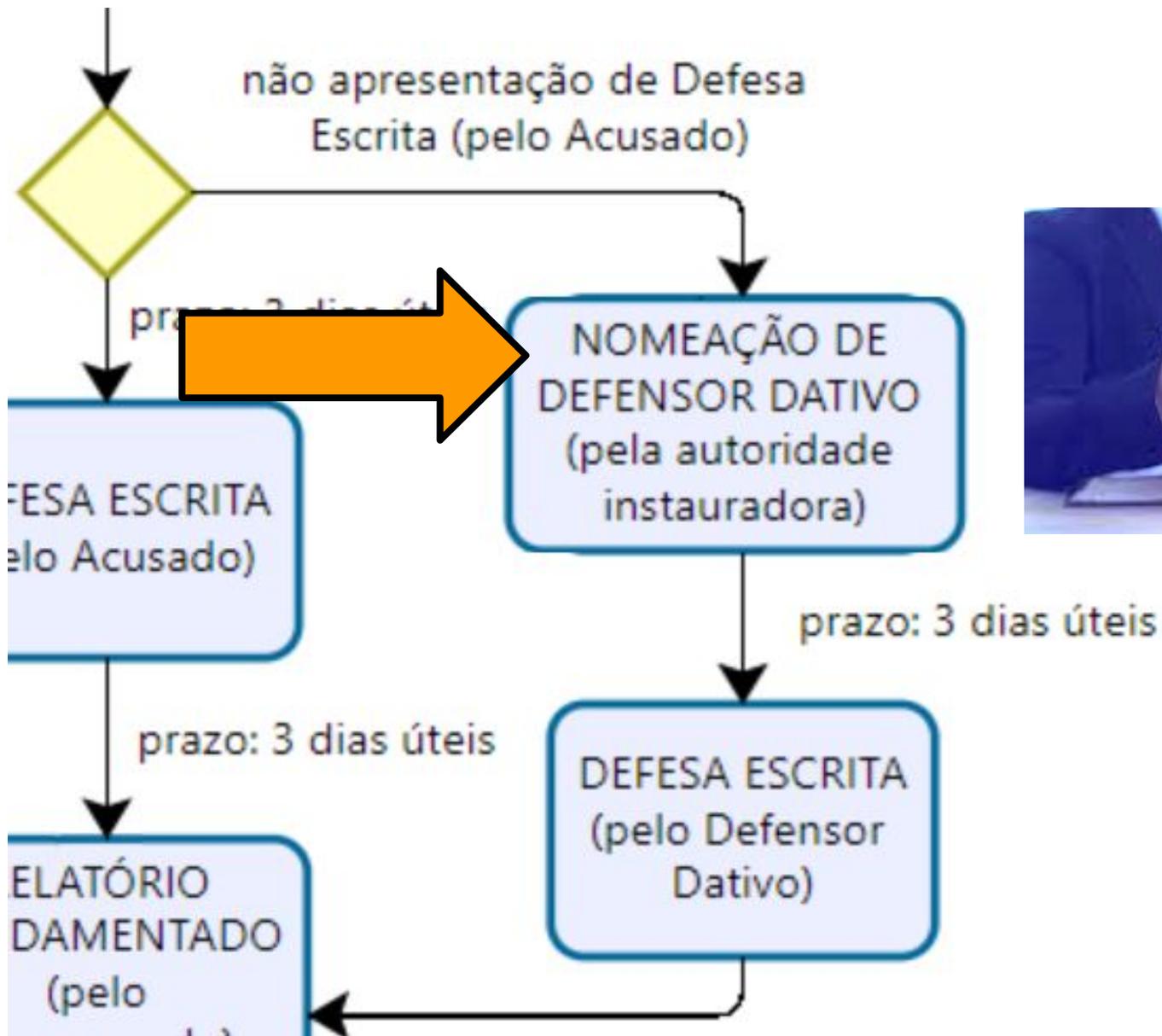
CONTAGEM DOS PRAZOS:

- começam a correr a partir da **data da cientificação oficial**, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento (Lei nº 9.784/99)
- todos os prazos estão em **dias úteis**

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

ANEXO "C" – NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

Referência: Memorando Acusatório nº _____ (*número*)/ _____ (*ano*).

Assunto: Nomeação de defensor dativo



Ao(A) _____ (*posto/graduação, nome completo e matrícula*),

Tendo em vista o transcurso do prazo para a apresentação da Defesa Escrita pelo Acusado e a ausência da apresentação do referido documento, nomeio-o como Defensor Dativo, a fim de que seja apresentada a Defesa Escrita do Acusado no prazo de 03 dias úteis.

Atenciosamente,

(*nome, posto, quadro e matrícula*)



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

DEFENSOR DATIVO:

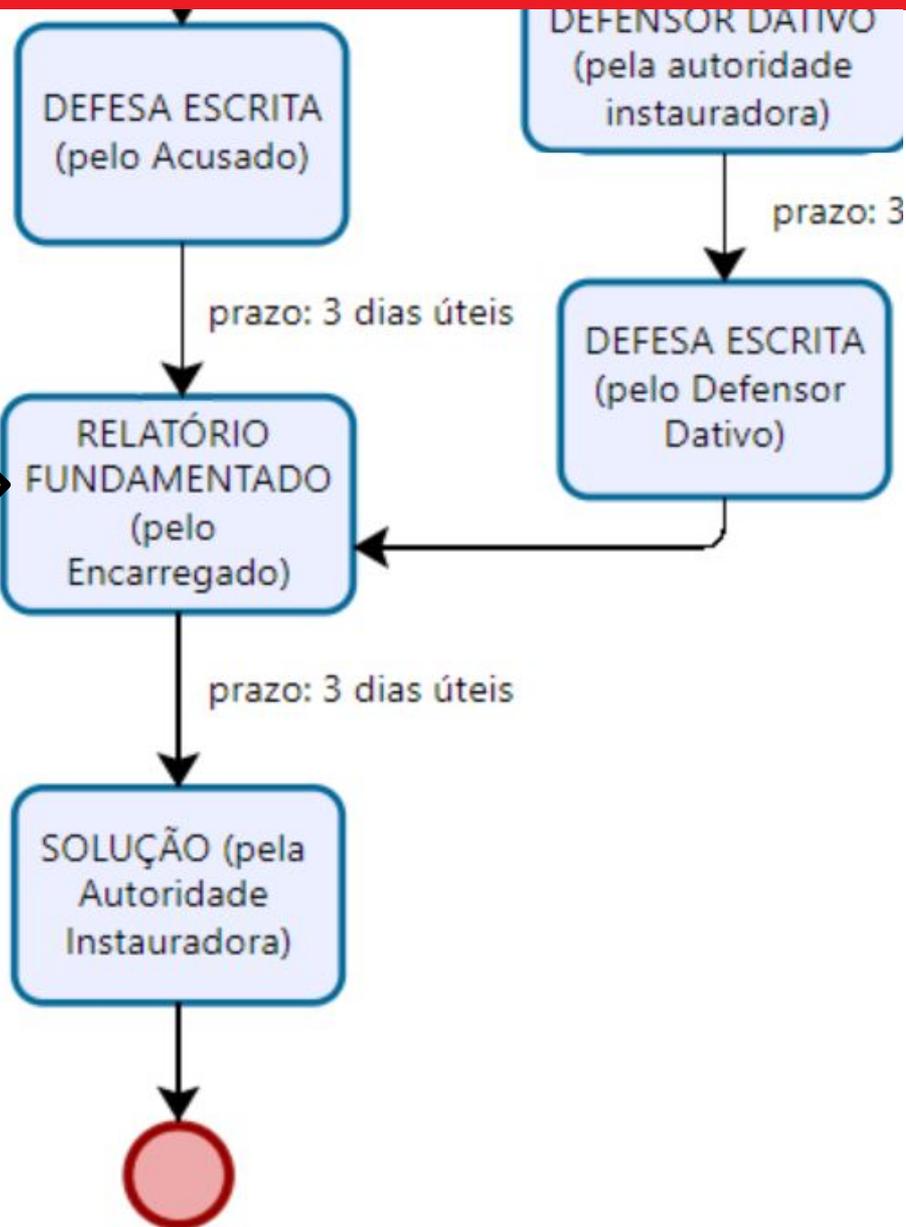
- pode ser qualquer militar sob o comando da autoridade instauradora

ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS:

- **antes do relatório**, o encarregado deverá juntar aos autos cópia dos Assentamentos Funcionais do Acusado



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

ANEXO “G” – RELATÓRIO DO ENCARREGADO

Referência: Memorando Acusatório nº ____ (número)/ ____ (ano).

Acusado(a): _____ (nome, posto/graduação, matrícula)

RELATÓRIO

O presente procedimento investigatório, instaurado em ____ (data) por meio do Memorando nº _____, teve por finalidade apurar a responsabilidade administrativa atribuída ao Acusado.

I - DOS FATOS

(Dizer os fatos que foram objeto da apuração. Por exemplo: “No dia ____ de ____ de ____, por volta das ____ horas, o 3º Sgt. QBMG-1 _____, matr. _____, faltou ao serviço administrativo, não informando previamente possuir um afastamento legal”.)

II - DAS DILIGÊNCIAS E PROVAS OBTIDAS

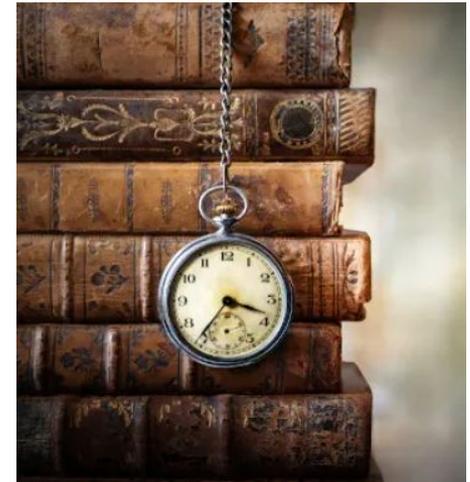
(Descrever todas as diligências praticadas e provas obtidas. Por exemplo: “No doc. SEI _____ foi juntado um atestado médico, o qual declara que o Acusado _____”.)

III - DA CONCLUSÃO

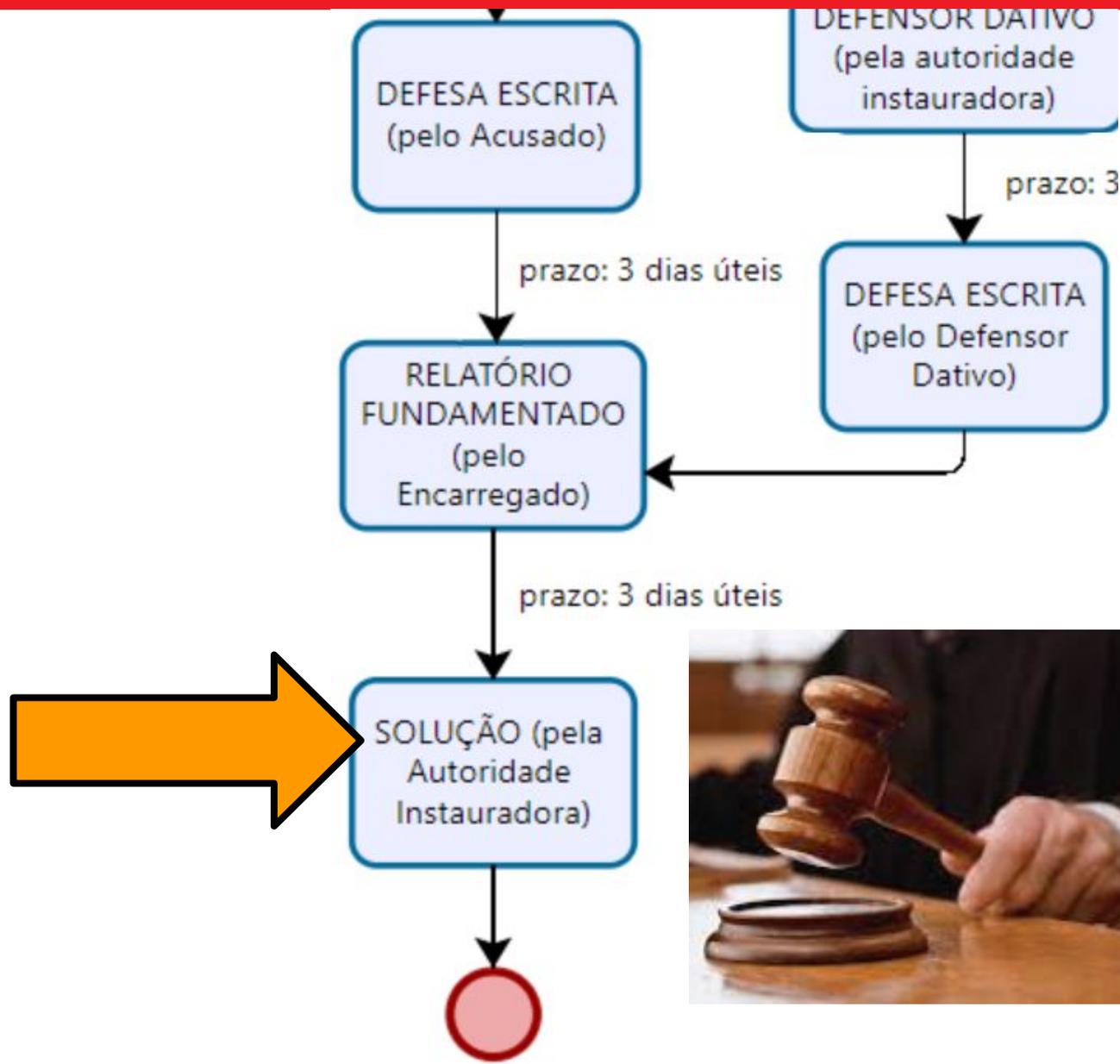
(Baseado nos fatos e provas apresentadas, escrever, de forma fundamentada, se entende que o procedimento deve ser arquivado — por não existir transgressão disciplinar ou por esta não ser atribuível ao Acusado) ou se ocorreu transgressão disciplinar praticada pelo Acusado, indicando a previsão legal da transgressão disciplinar, por exemplo: “Praticou a transgressão disciplinar prevista no item 25 do Anexo I do RDE”.)

_____ (posto, quadro, nome completo e matrícula)

Encarregado



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

ANEXO “H” – JULGAMENTO DO MEMORANDO ACUSATÓRIO

Referência: Memorando Acusatório nº _____ (*número*)/ _____ (*ano*).

Acusado(a): _____ (*nome, posto/graduação, matrícula*)

SOLUÇÃO

(Escrever se concorda ou não com os termos do Relatório do Encarregado.

Por exemplo: “Atento aos termos consignados no Relatório do presente Memorando Acusatório, homologo o entendimento adotado consignado pelo(a) Encarregado(a) _____ (posto, quadro, nome e matrícula), adotando como meus os fundamentos lá constantes”.)



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

EXEMPLO PARA CASO DE ARQUIVAMENTO:

Pelo exposto, resolvo **ARQUIVAR** o presente Memorando Acusatório e **DETERMINO** que a Secretaria do _____ (quartel):

I - Junte o presente ato aos autos;

II - Encaminhe para publicação em Boletim de Acesso Restrito;

III - Comunique o Cartório da Corregedoria, por meio de Memorando, o trânsito em julgado administrativo, com o seguinte extrato do feito:

1. nome completo e matrícula do militar;

2. descrição sucinta dos fatos, contendo data, hora e local; e

3. parte dispositiva da solução da autoridade.

IV - Arquive o feito.

Nome, posto e matrícula do Comandante do militar acusado



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

EXEMPLO PARA CASO DE PUNIÇÃO:

(Realizar a dosimetria do caso analisado, conforme o ordenamento jurídico vigente.)

Pelo exposto, resolvo PUNIR com _____ (penalidade disciplinar) o(a) _____ (nome, posto/graduação e matrícula), por ter _____ (descrever a conduta transgressional), incidindo, pois, na conduta transgressional tipificada no item ___ do Anexo I do RDE. TRANSGRESSÃO _____ (GRAVE, MÉDIA ou LEVE) e DETERMINO que a Secretaria do _____ (quartel):

I - publique a presente Solução em Boletim de Acesso Restrito;

II - notifique por escrito o(a) militar da presente solução, no prazo máximo de 48 horas, facultando-lhe a interposição do Recurso cabível, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente à notificação, conforme estabelece o § 2º do art. 53 do RDE. Em caso de recusa do militar em receber a notificação, o ato de notificação realizado deverá ser certificado na presença de 2 testemunhas (militares ou não), colhendo-se suas assinaturas e matrículas/RG, sendo considerada válida a cientificação da solução;

MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

Em consequência:

III - caso o militar queira recorrer, deverá observar o teor da INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2020-CTROL/CBMDF, publicada no item XIV do Boletim Geral 119, de 26 de junho de 2020;

IV – não havendo interposição de recurso ou havendo o esgotamento recursal, com o consequente trânsito em julgado administrativo, a Secretaria do _____ (quartel) deverá:

a) publicar tal fato em Boletim de Acesso Restrito, para que a Diretoria de Gestão de Pessoal efetue o registro da aplicação da sanção disciplinar nos assentamentos funcionais do Sindicato;

b) comunicar ao Cartório da Corregedoria, por meio de Memorando, o trânsito em julgado administrativo, com o seguinte extrato do feito:

- 1. nome completo e matrícula do militar;*
- 2. descrição sucinta dos fatos, contendo data, hora e local; e*
- 3. parte dispositiva da solução da autoridade.*



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

MODELO PARA CASO DE PUNIÇÃO COM CERCEAMENTO DE LIBERDADE

IV – Não havendo interposição de Recurso, com o conseqüente trânsito em julgado:

- a) O início do cumprimento da punição dar-se-á às 08h00 do dia seguinte ao término do prazo recursal, conforme Seção III do RDE c/c com a Instrução Normativa nº 01/2013, com o RECOLHIMENTO/APRESENTAÇÃO do Militar punido à sua OBM de lotação ou, se não for possível, em outro GBM mais próximo da residência do militar;
- b) O término da reprimenda aplicada ocorrerá às 08h00 do dia subsequente à data limite para o cumprimento da sanção;

Em conseqüência:

- a) Para o fiel cumprimento da reprimenda, no caso de condução coercitiva, será acionado o Núcleo de Custódia, em conformidade com o parágrafo único do art. 48 de RDE; e
- b) A Secretaria da OBM deverá fazer publicar em Boletim de Acesso Restrito o dia de início e de término da punição cumprida, conforme preceitua o art. 8º da Instrução Normativa Nº 01/2008 -CG/AUD-CBMDF.

MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

PUNIÇÃO DE CERCEAMENTO DE LIBERDADE



impedimento disciplinar

- na OBM do militar (ou, na impossibilidade, em outra OBM + próxima que tenha Oficial de Dia)
- sem prejuízo de qualquer atividade (interna ou externa)

detenção

- na OBM do militar (ou, na impossibilidade, em outra OBM + próxima que tenha Oficial de Dia)
- com prejuízo apenas de atividades externas

prisão

- na OBM do militar (ou, na impossibilidade, em outra OBM + próxima que tenha Oficial de Dia)
- com prejuízo das atividades (internas e externas)



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

DOSIMETRIA (3 fases):

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 02/2008-CG/AUD-CBMDF

Fase 1: classificar a transgressão disciplinar em **LEVE**, **MÉDIA** OU **GRAVE**

Fase 2: fixação da pena-base

Fase 3: incidência de atenuantes, agravantes e fixação da pena definitiva



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

DOSIMETRIA (3 fases):

Fase 1: classificar a transgressão disciplinar em **LEVE**, **MÉDIA** OU **GRAVE**

Art. 16. O julgamento da transgressão deve ser precedido de análise que considere:

- I - a **pessoa** do transgressor;
- II - as **causas** que a determinaram;
- III - a **natureza dos fatos ou atos** que a envolveram; e
- IV - as **conseqüências** que dela possam advir.

- será **GRAVE** ato que afeta a honra pessoal, o pundonor militar ou o decoro da classe → ética ou dever bombeiro-militar (arts. 29 e 32 da Lei nº 7.479/86)



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

DOSIMETRIA (3 fases)

Fase 1: classificar a transgressão disciplinar em **LEVE**, **MÉDIA** OU **GRAVE**

EXEMPLO:

Na 1ª fase de fixação da sanção, classifica-se a transgressão disciplinar como MÉDIA.



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

DOSIMETRIA (3 fases)

Fase 2: fixação da **pena-base** (em dias)

<i>TRANSGRESSÃO</i>	<i>PUNIÇÃO</i>	
LEVE	advertência	impedimento disciplinar (2 a 6 dias)
MÉDIA	repreensão	detenção (2 a 6 dias) (pena máxima: 30 dias)
GRAVE		prisão (4 a 8 dias) (pena máxima: 30 dias)

- circunstâncias favoráveis? Inicia-se no mínimo.
- mais de uma transgressão? Somam-se as penas.

MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

DOSIMETRIA. Fase 2: fixação da **pena-base** (em dias)

Na 2ª fase, tendo em vista que as circunstâncias descritas no art. 16 do RDE são favoráveis ao 3º Sgt. QBMG-01 XXXXXXXXXXXXXXXX, matr. 1234567, a punição, conforme o caso, será fixada em 02 (DOIS) DIAS DE DETENÇÃO DISCIPLINAR para a transgressão disciplinar do item 25 do Anexo I do RDE e em 03 (TRÊS) DIAS DE DETENÇÃO DISCIPLINAR para a transgressão disciplinar do item 26 do Anexo I do RDE, conforme o art. 8º da Instrução Normativa 02/2008-CG/AUD/CBMDF.

Assim, a pena-base foi fixada em 05 (CINCO) DIAS DE DETENÇÃO DISCIPLINAR pelas transgressões disciplinares previstas nos itens 25 e 26 do Anexo I do RDE, quais sejam: não ter comparecido ao serviço de gratificação voluntária, no período de 20h às 7h, no dia XX/XX/2023, no XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e não ter comunicado a sua ausência à autoridade superior.

MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

DOSIMETRIA (3 fases)

Fase 3: incidência de **atenuantes, agravantes** e fixação da **pena definitiva**

<i>TRANSGRESSÃO</i>	<i>ATENUANTE / AGRAVANTE</i>
LEVE	1 dia
MÉDIA	1 dia
GRAVE	2 dias

- atenuantes podem alterar a pena aquém da pena-base
- agravantes: observar o limite máximo da pena (30 dias)



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

DOSIMETRIA (3 fases)

Fase 3: incidência de **atenuantes, agravantes** e fixação da **pena definitiva**

Art. 19. São **circunstâncias atenuantes:**

I - o bom comportamento;

II - a relevância de serviços prestados;

III - ter sido a transgressão cometida para evitar mal maior;

IV - ter sido a transgressão cometida em defesa própria, de seus direitos ou de outrem, não se configurando causa de justificação; e

V - a falta de prática do serviço.



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

DOSIMETRIA (3 fases)

- **Atenuante de "bom comportamento"** (*art. 19, I, RDE*):
 - a)** se o militar é praça, verifica-se o comportamento nos assentamentos funcionais; **b)** se o militar é oficial, ocorre "bom comportamento" se não este não tiver sido condenado por prisão disciplinar nos últimos 4 anos ou por qualquer outra sanção disciplinar nos últimos 6 anos (*art. 59, IV, alíneas "a" e "b", RDE*).
- **Atenuante de "relevância dos serviços prestados"** (*art. 19, II, RDE*): é verificada pela existência de medalha e/ou de elogios nos assentamentos funcionais do militar (praça ou oficial).



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

DOSIMETRIA. Fase 3: incidência de **atenuantes**, **agravantes** e fixação da **pena definitiva**

Art. 20. São **circunstâncias agravantes**:

I - o mau comportamento;

II - a prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões;

III - a reincidência de transgressão, mesmo que a punição anterior tenha sido uma advertência;

IV - o conluio de duas ou mais pessoas;

V - ter o transgressor abusado de sua autoridade hierárquica ou funcional; e

VI - ter praticado a transgressão:

a) durante a execução de serviço;

b) em presença de subordinado;

c) com premeditação;

d) em presença de tropa; e

e) em presença de público.



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

DOSIMETRIA. Fase 3: incidência de **atenuantes**, **agravantes** e fixação da **pena definitiva**

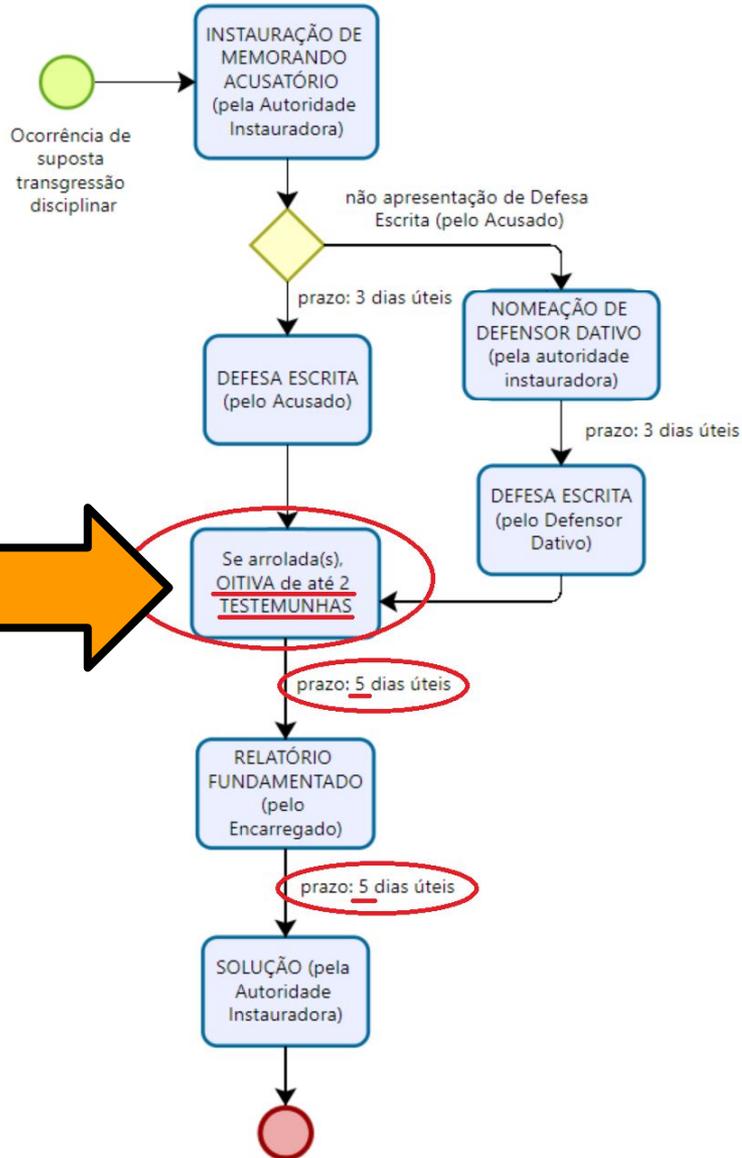
Na **3ª fase**, verifica-se a existência das **circunstâncias atenuantes** previstas nos incisos I e II, do art. 19 do RDE, conforme consta na Ficha de Assentamentos Individuais do Sindicado (Sistema GECOPE/Intranet). É reconhecida, ainda, a relevância dos serviços prestados à Corporação, em virtude do militar já ter sido agraciado com a medalha de Cobre, além de haver referências elogiosas.

Não se verifica a incidência de **circunstância agravante**.

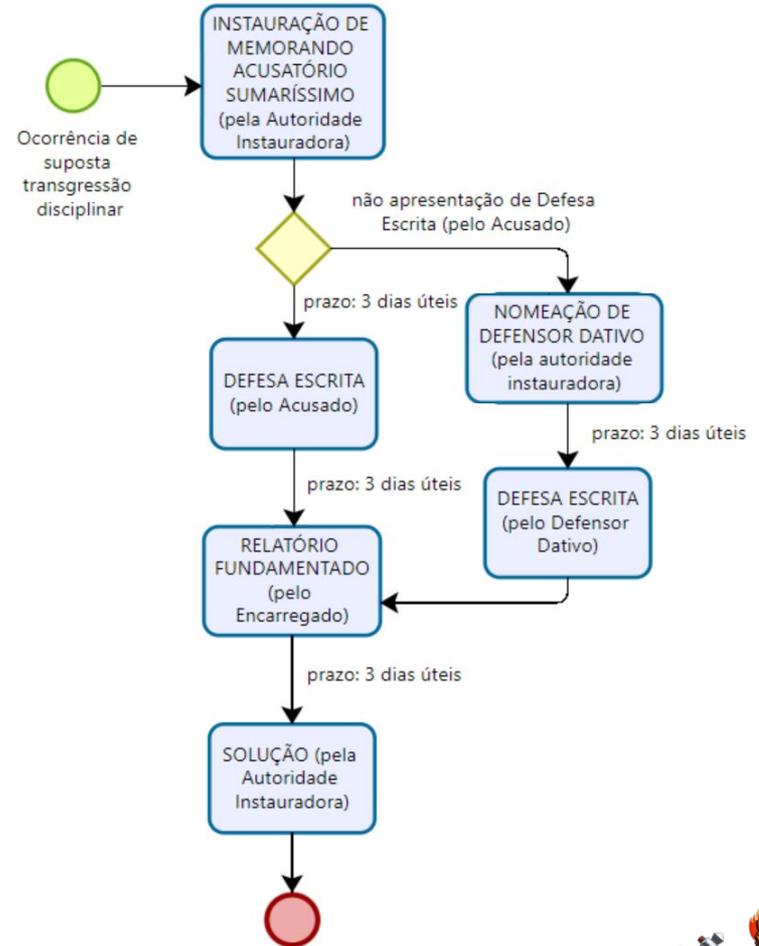
Com isso, retira-se da pena-base 01 (um) dia para cada circunstância atenuante, fixando-se a **pena definitiva** ao 3º Sgt. QBMG-01 XXXXXXXXXXXXX, matr. 1234567, em 3 (TRÊS) DIAS DE DETENÇÃO DISCIPLINAR.

MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

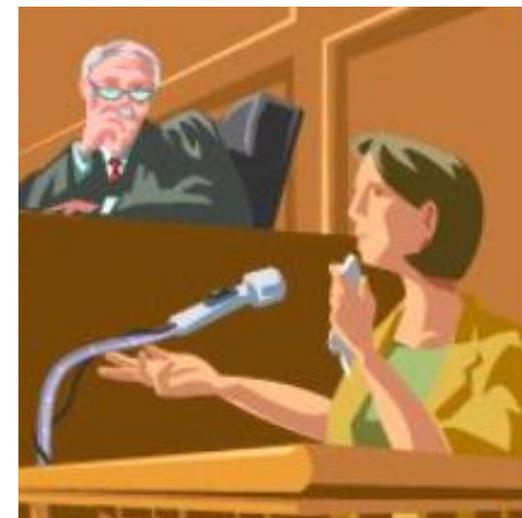
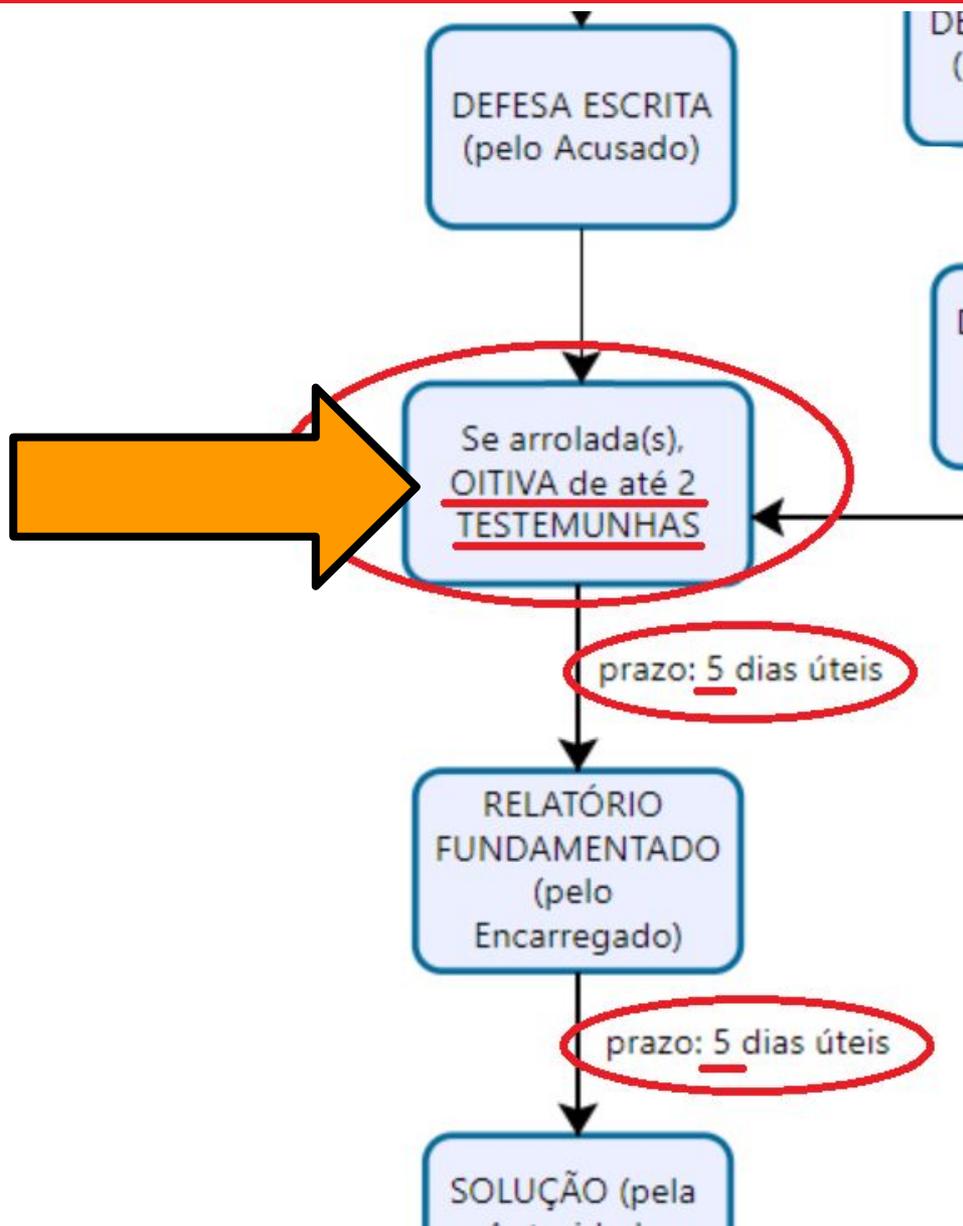
MEMORANDO ACUSATÓRIO



MEMORANDO ACUSATÓRIO SUMARÍSSIMO



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

ANEXO “D” – INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Referência: Memorando Acusatório nº _____ *(número)* / _____ *(ano)*.

Assunto: Intimação de testemunha



À testemunha _____ *(se militar, informar posto/graduação, nome completo e matrícula)*,

Fica Vossa Senhoria intimado(a) a ser ouvido(a), na qualidade de testemunha, no Memorando Acusatório nº _____ *(número)* / _____ *(ano)* em referência, no dia ___/___/_____ *(dia, mês e ano)*, às _____ horas, na _____ *(local)*, situada no _____ *(endereço)*.

Atenciosamente,

(nome, posto, quadro e matrícula da testemunha)



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

ANEXO “E” – INFORMAR A OITIVA DE TESTEMUNHA AO ACUSADO

Referência: Memorando Acusatório nº _____ (*número*) / _____ (*ano*).

Assunto: Informar oitiva de testemunha

Ao(À) Acusado(a) _____ (*posto/graduação, nome completo e matrícula*),

Informo Vossa Senhoria que a testemunha _____ (*se militar, informar posto/graduação, nome completo e matrícula*) será ouvida no dia ___ / ___ / ___ (*dia, mês e ano*), às ___ horas, na _____ (*local*), situada no _____ (*endereço*), a fim de prestar informações referentes aos presentes Memorando Acusatório.

Esclareço que o Acusado e seu defensor constituído poderão acompanhar as oitivas e formular perguntas, ao final do depoimento, por intermédio deste Encarregado, sendo facultativas as suas presenças no ato.

Atenciosamente,

(*nome, posto, quadro e matrícula da testemunha*)

* 24h de antecedência da oitiva



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

OITIVA DE TESTEMUNHA (Memorando Acusatório):

- a testemunha deve fazer compromisso de dizer a verdade
- a testemunha presenciou o fato em apuração ou apenas irá falar sobre a pessoa do acusado?
- não fazer perguntas de cunho subjetivo
(*“o senhor acha que o acusado fez X?”*)
- cada resposta deve ser registrada no termo de oitiva de forma concisa e sem valorações
- todas as perguntas são sempre feitas pelo encarregado, que, ao final da oitiva, poderá indagar se o acusado (caso esteja presente) deseja fazer alguma pergunta à testemunha, podendo ela ser indeferida, se impertinente etc.



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

COMPLEXIDADE NO FEITO

(necessidade de maior dilação probatória):

- **fundamental** o encerramento do Memorando Acusatório para **convertê-lo** em Sindicância:

a) Memorando à Corregedoria;

OU

b) Instaurar, por ato próprio, a Sindicância.



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

RECURSOS:

- acusado pode interpor recurso disciplinar em 3 (três) dias úteis, dirigido à autoridade que proferiu a decisão (*pedido de reconsideração*), que poderá:

a) reconsiderar a solução; ou

b) encaminhar à autoridade imediatamente superior

- limite máximo de 3 instâncias administrativas



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

COMUNICAÇÃO FINAL À CORREGEDORIA:

- autoridade que decidiu por último envia Memorando ao Cartório da Corregedoria, comunicando o término definitivo do Memorando Acusatório e:

- 1) nome completo e matrícula do militar;
- 2) descrição sucinta dos fatos, contendo data, hora e local; e
- 3) parte dispositiva da solução da autoridade



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

HOMOLOGAÇÃO PELA CORREGEDORIA OU PELA ALJUD/COMOP *(conforme a origem do feito)*:

- no prazo de **6 meses** (prorrogável por igual período), sob condição de eficácia, os Memorandos Acusatórios deverão receber uma homologação/ratificação da solução da autoridade instauradora



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

DEMAIS DIRETRIZES

- demais detalhes "operacionais" (extrair PDF e enviar etc.) serão esclarecidos numa diretriz do Controlador, publicada em Boletim Geral



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

LACUNA NORMATIVA:

- aplicação subsidiária (supletiva) da:

a) Portaria n° 3/2018 (disciplina as Sindicâncias);

b) Código de Processo Penal Militar; e

c) Código de Processo Penal.



MEMORANDOS ACUSATÓRIOS

cbm.df.gov.br/corregedoria

***“Não basta saber, é preciso aplicar.
Não basta querer, é preciso também agir.”***

Goethe

